

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2881

EMENDA ADITIVA DE Nº **386** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.003 - DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS***Classificação Funcional**Descrição***0.301.0004.2.054****MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001002	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para aquisição de equipamentos destinados à Unidade Básica de Saúde do bairro Novo Cruzeiro - extensão da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Panorama.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.

Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código 2879

EMENDA ADITIVA DE Nº 384 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.003 - DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS***Classificação Funcional**Descrição***0.301.0004.2.054****MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15000001002

R\$ 160.000,00

R\$ 0,00

R\$ 160.000,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 160.000,00****R\$ 0,00****R\$ 160.000,00****OBJETIVOS:**

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para aquisição de veículo automotor destinado à Unidade Básica de Saúde do bairro Planalto II e à Unidade Básica de Saúde do bairro Parque da Águas.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 160.000,00

R\$ 160.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 160.000,00****R\$ 160.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2875

EMENDA ADITIVA DE Nº 388 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21500.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.21500.001 - GABINETE DA SMAS***Classificação Funcional**Descrição***8.244.0011.2.127****APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000000	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Movimento da Terceira Idade.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2893

EMENDA ADITIVA DE Nº **389** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS

<i>Recurso</i>
15000001001

<i>Valor</i>
R\$ 35.000,00

<i>Ordinário</i>
R\$ 0,00

<i>Vinculado</i>
R\$ 35.000,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 35.000,00****R\$ 0,00****R\$ 35.000,00****OBJETIVOS:**

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Menino de Jesus, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

<i>Recurso</i>
15000000000

<i>Valor</i>
R\$ 35.000,00

<i>Ordinário</i>
R\$ 35.000,00

<i>Vinculado</i>
R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 35.000,00****R\$ 35.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2876

EMENDA ADITIVA DE Nº 390 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.004 - DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER***Classificação Funcional**Descrição***7.812.0009.2.136****PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

3.3.50.41.00

CONTRIBUIÇÕES

15000000000

R\$ 150.000,00

R\$ 150.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 150.000,00****R\$ 150.000,00****R\$ 0,00****OBJETIVOS:**

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Liga de Desportos de Ipatinga - LDI.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 150.000,00

R\$ 150.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 150.000,00****R\$ 150.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADORCÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2877

EMENDA ADITIVA DE Nº **391** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.004 - DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER***Classificação Funcional**Descrição***7.812.0009.2.136****PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000000	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Liga Ipatinguense de Esportes Especializados - LIESPE.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.



Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2882

EMENDA ADITIVA DE Nº **392** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.007 - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO***Classificação Funcional**Descrição***0.302.0004.2.089****MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	15000001002	R\$ 268.000,00	R\$ 0,00	R\$ 268.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 268.000,00	R\$ 0,00	R\$ 268.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Colaborar com o credenciamento de empresa especializada na realização de cirurgias eletivas de catarata e de exames pré-operatórios.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 268.000,00	R\$ 268.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 268.000,00	R\$ 268.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/12/23
SECRETARIA GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL

Código: 2874

EMENDA ADITIVA DE Nº 393 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.004 - DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER***Classificação Funcional**Descrição***7.812.0009.2.136****PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

3.3.50.41.00

CONTRIBUIÇÕES

15000000000

R\$ 157.000,00

R\$ 157.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 157.000,00****R\$ 157.000,00****R\$ 0,00****OBJETIVOS:**

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Desportiva Ipatinga Atroz.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS***Natureza Despesa**Especificação**Recurso**Valor**Ordinário**Vinculado*

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 157.000,00

R\$ 157.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**R\$ 157.000,00****R\$ 157.000,00****R\$ 0,00**

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2880

EMENDA ADITIVA DE Nº **394** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 02.21000.003 - DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS**

Classificação Funcional *Descrição*
0.301.0004.2.054 **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001002	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para aquisição de equipamentos destinados à Unidade Básica de Saúde do bairro Jardim Panorama.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Classificação Funcional *Descrição*
9.999.9999.0.021 **RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2894

EMENDA ADITIVA DE Nº **395** AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.21600.003 - DEPTO DE CULTURA

Classificação Funcional

Descrição

3.392.0008.2.228

MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Natureza Despesa

Especificação

Recurso

Valor

Ordinário

Vinculado

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ

15000000000

R\$ 31.000,00

R\$ 31.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

R\$ 31.000,00

R\$ 31.000,00

R\$ 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para a realização de eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Descrição

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Natureza Despesa

Especificação

Recurso

Valor

Ordinário

Vinculado

9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

15000000000

R\$ 31.000,00

R\$ 31.000,00

R\$ 0,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

R\$ 31.000,00

R\$ 31.000,00

R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 28/12/23
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2878

EMENDA ADITIVA DE Nº 396 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
- 02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS**

Classificação Funcional *Descrição*
0.122.0004.2.037 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000001002	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Núcleo de Apoio a Toxicômanos e Alcoólatras (Fazenda Água Viva).

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Classificação Funcional *Descrição*
9.999.9999.0.021 **RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/12/23
SECRETARIA GERAL